

**4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2020**

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 4º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2020, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo II do Edital de Abertura nº 02/2020, os Conhecimentos Específicos do Emprego 403 - Arquiteto, passando a conter a seguinte redação:

EMPREGO 403 – ARQUITETO

Conhecimentos Específicos: 1. Desenho arquitetônico. 1.1. Sistemas estruturais. 1.2. Estática dos corpos rígidos e elásticos. 1.3. Estruturas de concreto armado. 1.4. Estruturas de aço e de madeira. 1.5. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural. 1.6. Insolação. 1.7. Luminotécnica, conforto acústico e térmico. 2. Ergonomia. 3. Acessibilidade universal (Norma ABNT 9050). 4. Materiais de construção e elementos construtivos. 5. Projeto Arquitetônico. 5.1. Metodologia de projeto. 5.2. Tipologias de organização espacial. 5.3. Partido arquitetônico e construtivo. 5.4. Implantação e análise do terreno e do entorno. 5.5. Estudo de acessos, fluxos e circulações. 5.6. Instalações elétricas em BT, telefônicas, de lógica e hidrossanitárias (água potável, esgoto e de captação e drenagem de águas pluviais) em/ para edificações convencionais. 5.7. Coberturas e impermeabilização. 5.8. Esquadrias. 5.9. Pisos e revestimentos. 6. Informática aplicada à arquitetura e ao urbanismo. Programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD. 7. Topografia, cortes, aterros e cálculo de movimentação de terra. 8. Legislação ambiental e urbana. 9. Projetos de interiores para ambientes corporativos e industriais. 10. Paisagismo. 11. Comunicação visual. 12. Instalações de prevenção e combate a incêndio pânico. 13. Orçamentos de obras e serviços de engenharia. 14. Normas brasileiras afins a projetos e obras. 15. Código de obras e licenciamento. 16. Metodologia para análise de projetos de arquitetura e instalações. 17. Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia Portaria-Sei, nº2 de 07/01/2019. 17. Resolução RDC nº 50 da ANVISA (da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que regulamenta o planejamento físico e estrutural, bem como a inspeção das edificações hospitalares. 18. NBR 14712 (Referente aos elevadores) e NBR 9077 (que trata, entre outras coisas, das rampas e saídas de emergência). 19. **NBR 8496-Emprego de-escalas**, NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas, NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico, **NBR 10068-Folha de desenho Leiaute e dimensões**, NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico, **NBR 10582-Apresentação da folha para desenho**, **NBR 13142 Dobramento de cópia**. 20. RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 sobre os Requisitos para Aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde. **21. Norma 16.752/2020.**

Referências bibliográficas sugeridas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8403** - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas – Procedimento. Rio de Janeiro, 1984.

NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro, 1995.

NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.

NBR 14712: Elevadores elétricos – Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca: Requisitos de segurança para projeto, fabricação e instalação. Rio de Janeiro, 2013.

NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - cos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro, 2017.

NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - cos - Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 2017.

NBR 16752 - Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho. Rio de Janeiro, 2020.

ANVISA. **Resolução RDC nº 50.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2002.

ANVISA. **Resolução RDC nº 51.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências. 2011.

BERTOLINI, Luca. **Materiais de Construção: patologia, reabilitação e prevenção/** tradução Leda Maria Marques Dias Beck. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **ABC da Topografia: para tecnólogos, arquitetos e engenheiros /** Manoel Henrique Campos Botelho, Jarbas Prado de Francischi Jr., Lyrio Silva de Paula. São Paulo: Blucher, 2018.

BRASIL.

Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Lei n 10.257, de 10 de Julho de 2001. Estatuto da Cidade.

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n.001**, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 237**, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

CREDER, Hélio, 1926-2005. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

EBSERH. Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia. Portaria-Sei, nº2 de 07/01/2019.
KOWALTOWSKI, D. C. C. **O processo de Projeto em Arquitetura** /Doris C.C. K. Kowaltowski, Daniel de Carvalho Moreira, João R. D. Petreche, Marcio M. Fabricio (orgs.). São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F.O.R. **Eficiência energética na arquitetura**. [3.ed.] Rio de Janeiro, 2014.

MACEDO, Silvio soares, 1949. **Paisagismo Brasileiro na virada do Século: 1990-2010**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Campinas: editora da Unicamp, 2012.

NEVES, Laert Pedreira. **Adoção do partido na arquitetura**. 3. Ed. Salvador: EDUFBA, 2012.

NOVO HAMBURGO. **Lei Complementar Nº 2946**, de 8 de julho de 2016. Institui o Código de Edificações. PINHEIRO, Antonio C. da F. B.; CRIVELARO, Marcos. **Planejamento e custos de obras**. 1ª ed. Editora Erica, 2014.

PORTO, Thiago Bomjardim. **Curso Básico de concreto armado**: Conforme NBR 9118/2014 / Thiago Bomjardim Porto Danielle Stefane Gualberto Fernandes. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

RIBEIRO, Antônio Clélio. **Desenho Técnico e Autocad**/ Antonio Clelio Ribeiro, Mauro Pedro Peres, Nacir Izidoro. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 19 de abril de 2021.

Tânia Terezinha da Silva
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo